



Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

CNPJ/MF nº 76.535.764/0001-43

NIRE 33.3.0029520-8

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial (“Oi” ou “Companhia”), em cumprimento ao art. 157, §4º, da Lei nº 6.404/76, nos termos da Instrução CVM nº 358/02, e em continuidade ao Fato Relevante divulgado em 09 de março de 2018, informa aos seus acionistas e ao mercado em geral que recebeu indicação preliminar, sujeita a confirmações e comprovações documentais, do resultado das escolhas feitas pelos credores *bondholders* da Companhia e de suas subsidiárias Oi Móvel S.A. – Em Recuperação Judicial, Telemar Norte Leste S.A. – Em Recuperação Judicial, Copart 4 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, Copart 5 Participações S.A. – Em Recuperação Judicial, Portugal Telecom International Finance BV – Em Recuperação Judicial e Oi Brasil Holdings Coöperatief U.A. – Em Recuperação Judicial (todas, em conjunto, “Recuperandas”) com relação às opções de pagamento de seus respectivos créditos, na forma prevista no Plano de Recuperação Judicial das Recuperandas (“Plano”).

De acordo com este resultado preliminar, credores *Bondholders* Qualificados titulares de créditos no valor principal de US\$ 8.017.620.999,17 (ou seu equivalente em reais ou euros) teriam optado pelo pagamento de seus respectivos créditos na forma prevista nas Cláusulas 4.3.3.2 e seguintes do Plano [*Opção Créditos Quirografários dos Bondholders Qualificados*]. A potencial diluição que resultaria da futura distribuição de Ações PTIF [conforme definido no Plano] e da futura emissão de novas ações ordinárias e bônus de subscrição, no contexto do aumento de capital aprovado em reunião do Conselho de Administração de 05 de março de 2018, seria de, aproximadamente, 71%. Tal percentual está sujeito (i) ao resultado de uma Oferta de Troca [*Exchange Offer*, conforme definida na Declaração de Informações e Solicitação de Escolha da Opção de Pagamento Aditada e Reafirmada datada de 14 de fevereiro de 2018 (“Declaração”)] a ser feita após a satisfação

ou renúncia de certas condições estabelecidas no Plano aos *Bondholders* Qualificados que tenham exercido opções válidas de pagamento, e (ii) ao resultado do exercício do direito de preferência pelos atuais acionistas da Oi, bem como considera que a totalidade dos referidos créditos será paga na forma prevista na Cláusula 4.3.3.2 do Plano e que todos os *bonds* relativos a tais opções válidas de pagamento terão sido entregues na Oferta de Troca.

A Oi reitera, ainda, que, para ser válida uma escolha da opção de pagamento feita por um Investidor Qualificado, conforme definido na Declaração, o Investidor Qualificado deveria ter fornecido, até às 17h do dia 15 de março de 2018, horário da cidade de Nova York, prova de titularidade da participação financeira em todos os títulos de cada série detidos pelo Investidor Qualificado às 23h59 do dia 08 de março de 2018, horário de Brasília, por meio dos procedimentos descritos na Declaração.

A Companhia manterá seus acionistas e o mercado informados sobre o desenvolvimento do assunto objeto deste Fato Relevante.

Rio de Janeiro, 16 de março de 2018.

Oi S.A. – Em Recuperação Judicial

Carlos Augusto Machado Pereira de Almeida Brandão
Diretor de Finanças e de Relações com Investidores

Nota Especial Relacionada às Declarações Prospectivas:

Este Fato Relevante contém declarações prospectivas conforme definido na U.S. Private Securities Litigation Reform Act of 1995 e na regulamentação brasileira aplicável. As declarações que não são fatos históricos, incluindo declarações relacionadas às crenças e expectativas da Oi, estratégias de negócios, sinergias futuras e reduções de custos, custos futuros e liquidez futura, são consideradas declarações prospectivas. As palavras “será”, “deverá”, “seria”, “deveria”, “antecipa”, “pretende”, “acredita”, “estima”, “espera”, “prevê”, “planeja”, “alvos”, “objetivo” e expressões similares, caso relacionadas à Oi ou sua administração, destinam-se a identificar declarações prospectivas. Não há garantia de que os eventos esperados, tendências ou resultados esperados efetivamente ocorrerão. Tais declarações refletem a visão atual da administração da Oi e estão sujeitas a um número de riscos e incertezas. Essas declarações são baseadas em várias suposições e fatores, incluindo condições gerais do mercado e da economia, condições industriais, aprovações societárias, fatores operacionais e outros fatores. Quaisquer mudanças em tais suposições

ou fatores poderiam causar resultados que diferissem materialmente das expectativas atuais. Todas as declarações prospectivas atribuíveis à Oi ou suas afiliadas, ou a pessoas agindo em seu nome, são integralmente qualificadas como declarações cautelosas conforme estipuladas neste parágrafo. Não se deve depositar confiança indevida em tais declarações. As declarações prospectivas apenas correspondem à data em que foram feitas. Salvo conforme exigido pela legislação de valores mobiliários do Brasil ou dos EUA e pelas regras e regulação da CVM, SEC ou pelos entes reguladores de outras jurisdições aplicáveis, a Oi e suas afiliadas não são obrigadas nem pretendem atualizar ou anunciar publicamente os resultados de qualquer revisão sobre as declarações prospectivas para refletir resultados reais, futuros eventos ou desenvolvimentos, mudanças nas suposições ou mudanças em outros fatores que afetem as declarações prospectivas. Recomenda-se, no entanto, a consulta às divulgações adicionais que a Oi venha a fazer sobre assuntos relacionados por meio de relatórios ou comunicados que a Oi venha a arquivar junto à CVM e à SEC.